



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 131 - Janeiro/2025
Portaria- Nº 15/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 30 de janeiro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 15 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 30 de Janeiro de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.004515/2025-72** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 08/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA -LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: HENRIQUE MAURÍCIO DA SILVA (Lotação:CSO/PREUN; Cargo/Função: TÊC EM EDIFICAÇÕES/ COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS; SIAPE: 2249301);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: WALLYSON DA CUNHA SANTOS (Lotação:CSO/PREUNI; Cargo/ Função: TÊC EM EDIFICAÇÕES/ CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES; SIAPE: 3126225);

II - Substituto: JÉSSICA TEIXEIRA PEREIRA CARNEIRO TAPETI (Lotação: CSO/PREUNI; Cargo/Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; SIAPE: 3212491).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 14:19)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069